



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 29/09/2016	Proposição <b>Medida Provisória n. 746 22/09/2016</b>
--------------------	--

Autor <b>Darcísio Perondi</b>	nº do prontuário
----------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página 1				
----------	--	--	--	--

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

§ 1º - A carga horária mínima anual no ensino médio deverá ser de mil horas ou, no ensino noturno regular, de mil aulas com duração, pelo menos de quarenta minutos cada uma.

§ 2º - A carga horária de que trata o parágrafo anterior deverá ser progressivamente ampliada para mil e quatrocentas horas aulas, respectivamente, nas instituições de ensino que tiverem condições de atingi-la, como parâmetro a ser alcançado sempre que possível.

### Justificação

Elevar a carga horária mínima, dar tratamento especial e adequado ao ensino regular noturno, sem prejudicar a modalidade da especial de educação de Jovens e Adultos e traçar parâmetros almejados para o futuro, sem determinação inarredável de prazo certo, tendo em vista as condições socioeconômicas reais de cada momento. Parâmetros e não obrigações inexoráveis e inviáveis.

PARLAMENTAR

Brasília, 29 setembro de 2016	<b>Darcísio Perondi</b>
-------------------------------	-------------------------

CD/16761.42355-90